

**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****+ANO III****Nº 27****MARÇO 2021****PORTARIAS REITOR****ALTERAR GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULAÇÃO DOCENTE****PORTARIA Nº 525/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

**RESOLVE:**

I - Alterar de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, do servidor **TÁRCIO MARCOS LINS CAVALCANTE**, mat. nº 6313-4, Professor Universitário/Auxiliar M01 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas-FCM, a contar de **01.02.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 549/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

**RESOLVE:**

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de

Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, do servidor **JUSCELINO GRIGÓRIO LOPES**, mat. nº 14710-9, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº558/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, da servidora **TATIANA SILVA DE LIMA**, mat. nº 12095-2, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 01.03.2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros**

**R E I T O R**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

### PORTARIA Nº 604/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 003/2021

### RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **FELIPO PEREIRA BONA**, mat. nº 14255-7, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Arcoverde.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.03.2021 a 28.02.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULAÇÃO DOCENTE

### PORTARIA Nº 507/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

### RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, à servidora **MARIANA LINARD DE OLIVEIRA**, mat. nº 16175-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de **01.02.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros**

R E I T O R

### PORTARIA Nº521/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

### RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, à servidora **ANA LÚCIA GOMES CAVALCANTE NETO**, mat. nº 16172-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de **08.02.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 16 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros****R E I T O R****PORTARIA Nº 550/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, à servidora **MARCELA NATÁLIA LIMA DE FIGUEIRÊDO**, mat. nº 16176-4, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF, a contar de **08.02.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros****R E I T O R****PORTARIA Nº 551/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

**RESOLVE:**

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, ao servidor **AMARILDO MUNIZ MALVEZZI**, mat. nº

16173-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de **01.02.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros****R E I T O R****PORTARIA Nº 552/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

**RESOLVE:**

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, ao servidor **RICARDO CÉSAR ALMEDA FERREIRA**, mat. nº 16174-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de **01.02.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros****R E I T O R****CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA****PORTARIA Nº 544/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARIANA LINARD DE OLIVEIRA**, mat. nº 16175-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 545/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ROSIMERE FIGUEREDO CORREIA**, mat. nº 14648-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Atendente de Clínica Odontológica F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns- Arcoverde, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 546/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **PATRÍCIA DA SILVA XAVIER PINTO DE OLIVEIRA**, mat. nº 15793-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de **01.02.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 547/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MÔNICA JUVINO DA SILVA**, mat. nº 15134-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de **01.02.2021**.

4



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 548/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

#### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **RENATA CABRAL DA SILVA**, mat. nº 14641-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Atendente de Clínica Odontológica F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns- Arcoverde, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 573/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

#### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **MARLOS BARBOSA RIBEIRO**, mat. nº 16210-8, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no UPE Campus Garanhuns-Arcoverde, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 625/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

#### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **DANIELLY ANDRADE BORGES**, mat. nº 16169-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 626/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO**, mat. nº 16170-5, Analista Técnico em Gestão Universitária/Farmacêutico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 627/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **JOSÉ FERREIRA DAS GRAÇAS NETO**, mat. nº 14316-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Radiologia, F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE, a contar de **01.04.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### DEFERIR REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

### PORTARIA Nº377/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, requerimento da interessada, e autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE;

### RESOLVE:

I - Deferir o requerimento da senhora **JÉSSICA MELO LEÃO BEZERRA**, aprovada no Concurso da Universidade de Pernambuco-UPE, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; Cargo de Médico Intensivista Adulto, com lotação no Complexo Hospitalar(UPE), para que passe a integrar o final da lista dos aprovados no referido cargo.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### CONCEDER VOTO DE ELOGIO

### PORTARIA Nº417/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, CI nº 36/2021 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Coordenação Geral da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**WAGNER ALVES DE SOUZA**

Assistente Técnico em Gestão  
Universitária/Assistente Administrativo F04 III D,

Matrícula: 3773-7,

CPF: 273.530.604-68

E-mail: wagner.alves@upe.br

Tipo de vínculo: Estatutário

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder voto de elogio à servidora **INALDA COSTA DE LUCENA**, matrícula nº 4860-7, ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador F01 CIV FS-E, admitida em 1º de fevereiro de 1968, com lotação na Faculdade de Ciências da Administração e Direito de Pernambuco - FCAP, em face do zelo, eficiência, profissionalismo, dedicação, espírito de equipe, responsabilidade e alto grau de comprometimento demonstrados no desempenho de suas funções.

**Art. 2º** Determinar que o elogio conste nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de março de 2021.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº 355/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista a [Resolução TC Nº 115, de 09 de dezembro de 2020](#), que Dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; e Solicitação da Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco - FCAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a pessoa abaixo qualificada como **Gerenciador Master** – UG 440704 – Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco - FCAP, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) do TCE-PE:

**Art. 2º** Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 357/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista CI nº 3/2021 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – UPE-CISAM-GEST-ADMFINAN; e CI nº 2/2021 – CISAM-DIRETORIA – UPE-CISAM-DIR, do Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores: **MAYARA CORREIA PONTES DIAS**, mat. nº 13224-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-B; **MARIA DJANETE OLIVEIRA**, mat. nº 2350-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária F04 III E; ambas do quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade; e **MARCOS ALEXANDRE MARQUES DA CRUZ**, mat. nº 14119-4, Auxiliar em Gestão



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

AUT/FUND-AXGAF, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, ora à disposição desta Universidade; todos com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI nº 3/2021 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – UPE-CISAM-GEST-ADMFINAN; e CI nº 2/2021 – CISAM-DIRETORIA – UPE-CISAM-DIR, do Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 356/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Memorando nº 817/2020, de 28.09.2020 - Gerência da Farmácia/CISAM; e ciência da Direção do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

- Considerando os Arts. 214 a 217 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores: **MARIA DJANETE OLIVEIRA**, mat. nº 2350-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Faturista F04 CIII FS-F e **MARIA DO ROSÁRIO TRINDADE DOS SANTOS**, mat. nº 7415-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 II F, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Centro Integrado de Saúde

Amaury de Medeiros - CISAM, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados no Memorando nº 817/2020, de 28.09.2020 - Gerência da Farmácia/CISAM.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 405/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 11/2021 – REITORIA-GAB SECRETARIA – UPE-REITORIA-GABSEC, do Reitor da Universidade de Pernambuco;

## RESOLVE:

I - Designar, para compor o **Grupo de Trabalho para implantação de práticas do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências Voluntárias da União – MEG-Tr da Universidade de Pernambuco - UPE**, os servidores indicados abaixo:

| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO  | FUNÇÃO NO GRUPO |
|----------------------------|-----------|--|-----------------|
| Getúlio de Sá Gondim       | 14251-4   | Analista em Desenvolvimento (do Quadro de Pessoal da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, à disposição da UPE)<br>- Controlador Interno da Universidade de Pernambuco-UPE - | Coordenador     |
| Paulo Rocha Cavalcante     | 10857-0   | Assistente Técnico em Gestão Universitária/<br>Técnico em Contabilidade F04 I F<br>- Coordenador de Convênios e Contratos/PROADM -   | Membro          |
| Carolina Rodriguez Romeira | 15033-9   | Gestor Governamental (do Quadro de Pessoa da Secretaria de Administração do  | Membro          |

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698





## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

|                        |         |  |        |
|------------------------|---------|--|--------|
|                        |         | Estado de Pernambuco - SAD-PE, à disposição da UPE)<br>- Planejamento Estratégico da Universidade de Pernambuco -                              |        |
| Sirley Teles de Souza  | 6655-9  | Auxiliar Administrativo (do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE)<br>- Coordenador de Projetos e Orçamentos/PROADMI- | Membro |
| Tarcia Regina da Silva | 12789-2 | Professor Universitário/Adjunto M03 I G<br>- Coordenador de Projetos Docentes/PROGRAD -  | Membro |

**Superior-CAPADGOMS, da Universidade de Pernambuco/UPE**, constituída por meio da Portaria Nº 1657/2018 de 23 de novembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas:

| MATRICULA | NOME                                  | CARGO   | FUNÇÃO | UNIDADE  |
|-----------|---------------------------------------|---|--------|--|
| 6626-5    | Vivian e Tannuri Ferreira Lima Falcão | Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-G | Membro | Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG |
| 11375-1   | Patrícia Takako Endo                  | Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D  | Membro | UPE Campus Caruaru                                       |

II - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência no período a contar de **01.03.2021 a 31.12.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

## PORTARIA Nº 433/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Lei Complementar nº 101/2007, de 23 de novembro de 2007; o Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012; o Decreto nº 39.710, de 14 de agosto de 2013; e Decreto nº 44.021, de 09 de janeiro de 2017; **PORTARIA Nº 1657/2018 de 23 de novembro de 2018**; e CI nº 9/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Desempenho e Avaliação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

## RESOLVE:

I - Designar, para compor a **Comissão Administrativa Permanente de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

## PORTARIA Nº 440/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista a [Resolução TC Nº 115, de 09 de dezembro de 2020](#), que Dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; e Solicitação da Direção da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as pessoas abaixo qualificadas como **Gerenciadores Master** – UG 440706 – Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) do TCE-PE:

## - LEA CAMPELO DE SANTANA

Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 III E,



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Matrícula: 4798-8,

CPF: 478.388.924-49

E-mail: leacampelo@yahoo.com.br

Tipo de vínculo: Estatutário

- **ELIETE MARQUES PERGENTINO**

Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 II D;

Matrícula: 7150-1

CPF: 569.176.864-68

E-mail: letmarques@yahoo.com.br

Tipo de Vínculo: Estatutário

**Art. 2º** Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
R E I T O R

## PORTARIA Nº 492/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista a [Resolução TC Nº 115, de 09 de dezembro de 2020](#), que Dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; e Solicitação da Superintendência Administrativo-Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as pessoas abaixo qualificadas como **Gerenciadores Master** – UG 440714 – Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) do TCE-PE:

- **ARIOSVALDO DANTAS DUARTE**

Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-E,

Matrícula: 10919-3

CPF: 717.544.744-20

E-mail: ariosvaldo.duarte@gmail.com

Tipo de vínculo: Estatutário

- **THATIANE CRISTHINA DE OLIVEIRA TORRES**

Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A,

Matrícula: 13695-6,

CPF: 008.867.444-40

E-mail: thatiane.torres@upe.br

Tipo de vínculo: Estatutário

**Art. 2º** Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
R E I T O R

## PORTARIA Nº 503/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 6/2021 – REITORIA-PROEC-SECRETARIA – UPE-REITORIA-PROEC-SEC, da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC/UPE;

### RESOLVE:



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Unidade de Assuntos Culturais e Desportivos da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, o servidor **MARCOS ANTÔNIO MATTOS DOS REIS**, mat. nº 14707-9, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física – ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 515/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 5/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação de Pós - Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para exercer a do **Coordenação do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS**, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, por um período a contar de **01.12.2020**:

| Nome                              | Mat.    | Cargo                                       |
|-----------------------------------|---------|---|
| FERNANDO AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA | 12989-5 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CI FS-G |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 516/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014; e CI nº 5/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação de Pós - Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber a **Gratificação de PPG -1**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT.    | NOME                              | CARGO  | LOTAÇÃO              | PROGRAMA DE MESTRADO                       |
|---------|-----------------------------------|--|----------------------|--|
| 12989-5 | Fernando Augusto de Lima Oliveira | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-G | UPE Campus Garanhuns | <b>Profissional em Letras - PROFLETRAS</b> |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.12.2020**:

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 517/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 5/2021 –



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação de Pós - Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPEGI/UPE;

|         |                      |                                 |                      |                                     |
|---------|----------------------|---------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
|         |                      | Professor                       |                      | MESTRADO                            |
| 11535-5 | Jaciara Josefa Gomes | Universitário/ Adjunto M03 II F | UPE Campus Garanhuns | Profissional em Letras - PROFLETRAS |

## RESOLVE:

I - Designar para exercer a **Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS**, da UPE Campus Garanhuns, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Campus, a contar de **01.12.2020**:

| Nome                        | Mat.    | Cargo  |
|-----------------------------|---------|--|
| Acauam Silvério de Oliveira | 14070-8 | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-G |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

## PORTARIA Nº 518/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 5/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação de Pós - Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPEGI/UPE;

## RESOLVE:

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE |
|------|------|-------|---------|-------------|
|------|------|-------|---------|-------------|

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.12.2020**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

## PORTARIA Nº 527/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista MEMO - GAB/DIR. nº011/2021; do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

## RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Diagnóstico por Imagem da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, o servidor **CARLOS REINALDO CARNEIRO MARQUES**, mat. nº 9086-7, Médico F03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 529/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 3/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró - Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação- PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, a docente descrita abaixo:

| MAT.    | NOME                 | CARGO  | LOTAÇÃO              | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO                    |
|---------|----------------------|--|----------------------|--|
| 14614-5 | Tâmara Coimbra Diniz | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-A | UPE Campus Petrolina | Reabilitação e Desempenho Funcional – PPGRDF |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 533/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 4/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral Pós -

Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, a docente descrita abaixo:

| MAT.    | NOME                           | CARGO  | LOTAÇÃO              | PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO            |
|---------|--------------------------------|--|----------------------|--|
| 11126-0 | Rosangela Estevão Alves Falcão | Professor Universitário / Adjunto M03 CII FS-F | UPE Campus Garanhuns | Saúde e Desenvolvimento Socioambiental |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 540/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 15/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós-Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para exercer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas, da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Escola, a contar de **01.03.2021**:

| Nome                     | Mat.    | Cargo  |
|--------------------------|---------|--|
| Diego José Rativa Millan | 12179-7 | Professor Universitário/Associado M04 CII FS-A |

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**PORTARIA Nº 542/2021**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
 R E I T O R

**PORTARIA Nº 541/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014; e CI nº 15/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós-Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber a **Gratificação de PPG -1**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT.    | NOME                     | CARGO  | LOTAÇÃO                                 | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO |
|---------|--------------------------|--|---|---------------------------|
| 12179-7 | Diego José Rativa Millan | Professor Universitário / Associado M04 CII FS-A | Escola Politécnica de Pernambuco - POLI | Engenharia de Sistemas    |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
 R E I T O R

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 14/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós-Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para exercer a Vice - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas, da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Escola, a contar de **01.03.2021**.

| Nome                   | Mat.    | Cargo   |
|------------------------|---------|---|
| Ricardo Ataíde de Lima | 13381-7 | Professor Universitário/Associado M04 CI FS-B |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
 R E I T O R

**PORTARIA Nº583/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 85/2021 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****RESOLVE:**

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Patrimônio da Divisão Administrativa da Superintendência Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidor **MARLI COSTA MOURA**, mat. nº 4609-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 II E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.03.2020**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 584/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 83/2021 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

**RESOLVE:**

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Serviço Ambulatorial e Médico-SAME, da Divisão de Arquivo Médico da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora **IVONE DO CARMO DE OLIVEIRA**, mat. nº 7143-9, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.03.2021**.

Recife, 24 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº543/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 15/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós-Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT.   | NOME                                    | CARGO  | LOTAÇÃO                                | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO |
|--------|---|--|--|---------------------------|
| 8628-2 | Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado | Professor Universitário/ Associado M04 CIII FS-B | Escola Politécnica de Pernambuco -POLI | Engenharia de Sistemas    |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº590/2021**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista CI nº 19/2021 – REITORIA-PROADMI-COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, da Coordenação de Planejamento, da Pró Reitoria Administrativa e Financeira PROADMI/UPE,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores: **FRANKLIN ANDRADE DE AGUIAR VASCONCELOS**, mat. nº 13148-2, Analista de Desenvolvimento e **JORGE MARÇAL DANTAS**, mat. nº 13202-0, Analista de Desenvolvimento, ambos do Quadro de Pessoal da PERPART, à disposição da UPE, com lotação na Reitoria; e **ADAUTO TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO**, mat. nº 12087-1, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento Definitivo do Serviço de Implantação do Projeto de Acessibilidade para Circulação das Pessoas com Necessidades Especiais no Campus de Garanhuns, tendo como contratada a empresa AHIH Serviços de Engenharia e Consultoria EIRELI-ME, Convênio Nº 815207/2014 MEC/FNDE/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 593/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, a docente descrita abaixo:

| MAT      | NOME                                       | CARGO   | LOTAÇÃO              | PROGRAMA DE MESTRADO   |
|----------|--|---|----------------------|--|
| 1149-0-1 | Flávia Emilia Cavalcante Valença Fernandes | Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-D | UPE Campus Petrolina | Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (FPPI) |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 595/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT.    | NOME                      | CARGO  | LOTAÇÃO                          | PROGRAMA DE MESTRADO   |
|---------|---------------------------|--|----------------------------------|--|
| 13389-2 | Fernando da Silva Cardoso | Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-C | UPE Campus Garanhuns - Arcoverde | Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (FPPI) |

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698





**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 607/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, PORTARIA Nº 1733/2020 de 25.09.2020, PORTARIA Nº 605/2021 de 25.03.2021, e CI nº 4/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Desempenho e Avaliação, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar, a contar de **04.01.2021**, para compor a **Comissão Administrativa Permanente de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Técnico - Administrativo em Gestão Universitária da Universidade de Pernambuco/UPE**, constituída por meio da PORTARIA Nº 1733/2020 de 25.09.2020, a servidora descrita abaixo:

**REPRESENTANTE: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - POLI**

| MAT.    | NOME                              | CARGO   | MEMBRO  |
|---------|-----------------------------------|---|---------|
| 14348-0 | Marcela Maria Ribeiro de Siqueira | Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo F01 CI FS-A | Titular |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº608/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista CI nº 20/2021 – REITORIA-PROADMI-COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, da Coordenação de Planejamento, da Pró Reitoria Administrativa e Financeira PROADMI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores: **JORGE MARÇAL DANTAS**, mat. nº 13202-0, Analista de Desenvolvimento; **FRANKLIN ANDRADE DE AGUIAR VASCONCELOS**, mat. nº 13148-2, Analista de Desenvolvimento; ambos do Quadro de Pessoal da PERPART, à disposição da UPE, com lotação na Reitoria; e **MÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE PONTES**, mat. nº 7306-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento Definitivo do Serviço de Reforma para Implantação da Clínica Odontológica de Média Complexidade-CAMC-HUOC/FOP, tendo como contratada a empresa AHIH Serviços de Engenharia e Consultoria EIRELI-ME, Recursos Governo do Estado-Fonte 101.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

REITOR

**PORTARIA Nº609/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista CI nº 25/2021 – REITORIA-PROADMI-COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, da Coordenação de Planejamento, da Pró Reitoria Administrativa e Financeira PROADMI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores: **JORGE MARÇAL DANTAS**, mat. nº 13202-0, Analista de Desenvolvimento; **FRANKLIN ANDRADE DE AGUIAR VASCONCELOS**, mat. nº 13148-2, Analista de Desenvolvimento; ambos do Quadro de Pessoal da PERPART, à disposição da UPE, com lotação na Reitoria; e **FERNANDA MARIA FERNANDEZ PEREIRA**, mat. nº 6172-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas-FCM, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento Definitivo do Serviço de Implantação do Projeto de Acessibilidade da Faculdade de Ciências Médicas da UPE, tendo como contratada a empresa Alt's Serviços de Construções EIRELI-EPP, Fonte de Recurso 0101.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 621/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; CI nº 1/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS

GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para exercer a Coordenação do Programa de Pós - Graduação Stricto Sensu em Educação Física, da Escola Superior de Educação Física-ESEF, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade, a contar de **01.12.2020**:

| Nome                           | Mat.   | Cargo  |
|--------------------------------|--------|--|
| Mauro Virgílio Gomes de Barros | 7372-5 | Professor Universitário/Associado M04 CIV FS-C |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 622/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014; e CI nº 1/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber a **Gratificação de PPG -1**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT    | NOME                           | CARGO  | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO |
|--------|--------------------------------|--|---------|-----------------------------|
| 7372-5 | Mauro Virgílio Gomes de Barros | Professor Universitário/Associado M04 CIV FS-C | ESEF    | Educação Física             |

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.12.2020**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 623/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 1/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT     | NOME                          | CARGO   | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO |
|---------|-------------------------------|---|---------|---------------------------|
| 11015-9 | Marcos André Moura dos Santos | Professor Universitário/Associado do M04 CII FS-C | ESEF    | Educação Física           |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.12.2020**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº624/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 1/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para exercer a Vice - Coordenação do Programa de Pós - Graduação Stricto Sensu em Educação Física, da Escola Superior de Educação Física-ESEF, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Escola Superior de Educação Física-ESEF, a contar de **01.12.2020**:

| Nome    | Mat.                          | Cargo                                      |
|---------|-------------------------------|--|
| 11015-9 | Marcos André Moura dos Santos | Professor Universitário/Associado M04 II C |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 628/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, Portaria nº 587/2019, de 06.05.2019;

19



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

e CI nº 25/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD da Divisão de Desempenho e Avaliação, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE;

|         |                           |  |     | DE PÓS-GRADUAÇÃO        |
|---------|---------------------------|--|-----|-------------------------|
| 14468-1 | Carolina da Cunha Correia | Professor Universitário/ Adjunto M03 I A | FCM | Ciências da Saúde - FCM |

## RESOLVE:

I - Designar, a contar de **09.03.2021**, para compor a **Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior**, da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, constituída por meio da Portaria nº 587/2019, de 06.05.2019, as servidoras indicadas abaixo:

| MAT.    | NOME                         | CARGO  | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|---------|------------------------------|--|--------|---------|
| 3598-0  | Deuzany Bezerra de Melo Leão | Professor Universitário/ Assistente M02 CIV FS-G | Membro | FENSG   |
| 13012-5 | Marília Perrelli Valença     | Professor Universitário/ Assistente M02 CI FS-D  | Membro | FENSG   |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

## PORTARIA Nº 630/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 22/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

## RESOLVE:

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT. | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROGRAMA |
|------|------|-------|---------|----------|
|------|------|-------|---------|----------|

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.02.2020**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

## PORTARIA Nº 634/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 22/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

## RESOLVE:

I - Designar para exercer a Coordenação do **Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde**, da Faculdade de Ciências Médicas-FCM, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB, a contar de **01.03.2021**:

| Nome                      | Mat.    | Cargo                                      |
|---------------------------|---------|--|
| Ulisses Ramos Montarroyos | 12176-2 | Professor Universitário/ Associado M04 I E |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

20



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 635/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014; e CI nº 22/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber a **Gratificação de PPG -1**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT.    | NOME                      | CARGO                                    | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO |
|---------|---------------------------|--|---------|---------------------------|
| 12176-2 | Ulisses Ramos Montarroyos | Professor Universitário/ Associado M041E | ICB     | Ciências da Saúde - FCM   |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 636/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei

Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 22/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT.   | NOME                    | CARGO  | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO |
|--------|-------------------------|--|---------|---------------------------|
| 7402-0 | Zulma Maria de Medeiros | Professor Universitário/ Associado M04 III C | ICB     | Ciências da Saúde -FCM    |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 637/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 22/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para exercer a Vice- Coordenação do **Programa de Pós- Graduação em Ciências da**

21



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**Saúde**, da Faculdade de Ciências Médicas-FCM, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas-FCM, a contar de **01.03.2021**:

| Nome                      | Mat.    | Cargo                                       |
|---------------------------|---------|---|
| Carolina da Cunha Correia | 14468-1 | Professor Universitário/<br>Adjunto M03 I A |

Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-E,

Matrícula: 11090-6,

CPF: 773.828.704-72

E-mail: salete.conceicao@upe.br

Tipo de vínculo: Estatutário

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 638/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista a [RESOLUÇÃO TC Nº 116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020](#), que Regulamenta as comunicações eletrônicas encaminhadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco para suas Unidades Jurisdicionadas por meio do sistema e-TCEPE e altera a [Resolução TC nº 22, de 14 de outubro de 2015](#) e a [Resolução TC nº 87, de 06 de maio de 2020](#), e CI nº 16/2021 – FCAP-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FCAP-SECRH, da Seção de Recursos Humanos, da Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco - FCAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a pessoa abaixo qualificada como **Gerenciadora de Comunicação** – UG 440704 – Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco - FCAP, nos procedimentos que tratam do envio, da ciência, da resposta e dos demais atos relativos às comunicações expedidas em meio eletrônico pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para as suas Unidades Jurisdicionadas, por meio do sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE):

- **SALETE DUARTE DE BRITO RANGEL CONCEIÇÃO**

**Art. 2º** Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 641/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 35/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT.    | NOME                 | CARGO                                       | LOTAÇÃO              | PROGRAMA DE MESTRADO                |
|---------|----------------------|---|----------------------|-------------------------------------|
| 14102-0 | Renato Lira Pimentel | Professor Universitário/<br>Adjunto M03 I A | UPE Campus Garanhuns | Profissional em Letras – PROFLETRAS |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.03.2021**.

22



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 643/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto nº 45.330, de 23 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 45.551, de 11 de janeiro de 2018; e CI nº 25/2021 – CMN-GESTÃO DE PESSOAS – UPE-CMN-GESTÃO DE PESSOAS, da Direção da UPE Campus Mata Norte;

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO**, mat. nº 12143-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, para exercer a função de **Gestor de Energia** da referida Unidade, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 45.330, de 23 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 45.551, de 11 de janeiro de 2018:

CPF: 013.801.664-03

E-mail: fernanda.maria@upe.br

Telefone fixo: (81) 3633-4605

Telefone móvel: (81) 99755-9028

II - Determinar que os efeitos Administrativos desta portaria sejam retroativos a **01.09.2019**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 644/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 13/2019 – UPE-HUOC-CONTAS MÉDICAS – UPE-HUOC-CONTAS MÉDICAS, da Gerência de Contas Médicas do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC e MEMO 274/2019, da Gerência da Unidade Setorial de Enfermagem do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

**RESOLVE:**

I - Designar as servidoras: **ADRIANA MARIA DE RATIS MONTEIRO BATISTA**, mat. nº 8951-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 CI FS-G, **JEMIMA RODRIGUES JANUÁRIO FRANÇA**, mat. nº 11097-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 CI FS-F; e **EMANOELA PATRÍCIA GONÇALVES DOURADO**, mat. nº 8030-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F03 CII FS-G, todas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados no MEMO 274/2019, da Gerência da Unidade Setorial de Enfermagem do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

23



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 31 de março de 2021.

Recife, 31 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 645/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 13/2019 – UPE-HUOC-CONTAS MÉDICAS – UPE-HUOC-CONTAS MÉDICAS, da Gerência de Contas Médicas do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC e Relatório Final do Processo de Sindicância nº 005/2018,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

**RESOLVE:**

I - Designar as servidoras: **ADRIANA MARIA DE RATIS MONTEIRO BATISTA**, mat. nº 8951-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 CI FS-G, **JEMIMA RODRIGUES JANUÁRIO FRANÇA**, mat. nº 11097-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 CI FS-F; e **MÔNICA MARIA BARBOSA TEÓFILO**, mat. nº 5152-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-G, todas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados no Relatório Final do Processo de Sindicância nº 005/2018.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 647/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, CI nº 12/2021 – REITORIA-GAB SECRETARIA – UPE-REITORIA-GABSEC, do Reitor desta Universidade;

**RESOLVE:**

I - Designar, a contar de **15.03.2021**, para exercer a **Direção do Instituto Confúcio na Universidade de Pernambuco-UPE**, o servidor **IGOR LAPSKY DA COSTA FRANCISCO**, mat. nº 13305-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 650/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, CI nº 7/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Desempenho e Avaliação, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE; e PORTARIA Nº 649/2021 de 31 de março de 2021;

24





**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****RESOLVE:**

I - Designar, a contar de **04.01.2021**, para compor a **Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior, da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP**, constituída por meio da PORTARIA Nº 588/2019 de 06/05/2019, a servidora abaixo relacionada:

| MAT.   | NOME              | CARGO  | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|--------|-------------------|--|--------|---------|
| 5720-7 | Priscila Proisini | Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-C | Membro | FOP     |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 655/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 13/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenador Geral de Pós-Graduação, da Pró - Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

| MAT.    | NOME                    | CARGO  | LOTAÇÃO | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO |
|---------|-------------------------|--|---------|---------------------------|
| 10776-0 | Jornandes Dias da Silva | Professor Universitário/ Associado M04 CIII FS-A | POLI    | Engenharia de Sistemas    |

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**DESIGNAR/SUBSTITUIR****PORTARIA Nº 523/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 14/2021 – REITORIA-PROADMI-COORDENAÇÃO FINANCEIRA – UPE-REITORIA-PROADMI-COORDFINA, Coordenação Geral de Projetos de Finanças, da Pró - Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Escrituração Contábil da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria de Projetos de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI, o servidor **DAMIÃO MANOEL RAMOS**, mat. nº 4867-4, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F01 CIII FS-F, durante o afastamento do servidor **ELÍDIO VIEIRA DA SILVA NETO**, mat. nº 14340-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F01 CI FS-A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Pró - Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI/Reitoria, no período de **31.05.2021 a 29.06.2021**, por motivo de Férias referente ao Exercício 2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

25



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 16 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 561/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019, de 4 de janeiro de 2019; e nº 47.041/2019, de 22 de janeiro de 2019, tendo em vista Portaria nº 18/2019 de 02.01.2019; e CI nº 55/2021 – REITORIA-PROADMI-CONVENIOS – UPE-REITORIA-PROADMI-CONVENIOS, da Assessoria de Convênios da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI/UPE;

**R E S O L V E:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 3, Símbolo FDA – 3, de de Coordenador de Convênios e Contratos da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira– PROADMI, a servidora **DILEUZA SILVA DO MONTE LIMA**, mat. nº 8622-3, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, à disposição da UPE, durante o afastamento do servidor **PAULO ROCHA CAVALCANTE**, mat. nº 10857-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de **01.03.2021 a 30.03.2021** por motivo de Férias referente ao exercício 2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 597/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 86/2021 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

**R E S O L V E:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Produção e Abastecimento da Divisão de Nutrição da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, o servidor **RODRIGO LUIS DA SILVEIRA SILVA**, mat. nº 10916-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/Nutricionista F03 CI FS-F, durante o afastamento da servidora **EDNA REGINA DE HOLANDA RIBAS**, mat. nº 5863-7, Analista Técnico em Gestão Universitária/Nutricionista F01 CII FS-F, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, no período de **01.02.2021 a 02.03.2021**, por motivo de Férias referentes ao exercício 2021, e por motivo de Gozo de Licença Prêmio no período de **03.03.2021 a 29.08.2021**.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 617/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Despacho do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco de 13.11.2020; MEMORANDO Nº 017 de

26



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

09/02/2021, da Divisão Ambulatorial, do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM e Laudo Médico, do Médico de Trabalho do CISAM de 17.12.2020;

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Ambulatório da Mulher da Divisão de Ambulatório da Unidade Setorial de Enfermagem do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora **KALLY DA SILVA VIEIRA GONÇALVES**, mat. nº 10498-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 CI FS-D, durante o afastamento da servidora **ISMÊNIA FERRER DE OLIVEIRA**, mat. nº 9497-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CI FS-D, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, no período de **04.11.2020 a 16.03.2021**, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 640/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 14/2021 – REITORIA-PROADMI-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA – UPE-REITORIA-PROADMI-COORDADM, da Coordenação Administrativa, da Pró - Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, Gerente da Divisão de Material da Pró - Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI, a servidora **MARIA DO CARMO BORBA ASSIS**, mat. nº 239-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F04 CIV FS-D, durante o afastamento da servidora **SIMONE VAREJÃO DE ALCÂNTARA**, mat. nº 8057-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CI FS-E, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Reitoria, no período de **01.03.2021 a 30.03.2021**, por motivo de Férias referente ao exercício 2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 648/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 15/2021 – REITORIA-PROADMI-COORDENAÇÃO FINANCEIRA – UPE-REITORIA-PROADMI-COORDFINA, da Coordenação Geral de Projetos de Finanças, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Prestação de Contas da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria de Projetos e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI, o servidor **DAMIÃO MANOEL RAMOS**, mat.

27



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

nº 4867-4, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F01 CIII FS-F, durante o afastamento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, mat. nº 7118-8, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-F, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Reitoria, no período de **01.04.2021 a 30.04.2021**, por motivo de Férias referente ao Exercício 2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 651/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 9/2021 – REITORIA-PROEC-SECRETARIA – UPE-REITORIA-PROEC-SEC, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Apoio-2, Símbolo FGA-2, de Secretária de Coordenadoria de Extensão e Cultura da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC, a servidora **KATHARINE SANTOS PEREIRA**, mat. nº 14848-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, durante o afastamento da servidora **VALQUÍRIA DE OLIVEIRA LEAL**, mat. nº 5797-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Digitador F04 CII FS-D, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Reitoria, no período de **01.03.2021 a 30.03.2021**, por motivo de Férias referentes ao exercício 2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 652/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 19/2021 – CMN-GESTÃO DE PESSOAS – UPE-CMN-GEST-PESSOAS, da Vice-Direção da UPE Campus Mata Norte;

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenador Administrativo e Financeiro da UPE Campus Mata Norte, a servidora **THAIS MENDES CAVALCANTI**, mat. nº 14427-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, durante o afastamento da servidora **ESTER LIMA BRAGA**, mat. nº 4750-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-E, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na UPE Campus Mata Norte, no período de **01.04.2021 a 27.09.2021**, por motivo de Gozo de Licença Prêmio.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**DISPENSAR****PORTARIA Nº502/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que

28



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Ihe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 1662/2020 de 17.09.2020; e CI nº 6/2021 – REITORIA-PROEC-SECRETARIA – UPE-REITORIA-PROEC-SEC, da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC/UPE;

Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de 06.05.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Unidade de Assuntos Culturais e Desportivos da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, o servidor **FERNANDO JOSÉ DE SÁ PEREIRA GUIMARÃES**, mat. nº 6475-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Escola Superior de Educação Física – ESEF, a contar de 01.03.2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 505/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, Portaria nº 1672/2016 de 04/10/2016; e CI nº 12/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró- Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Dispensar, da percepção da **Gratificação de PPG-2**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, o servidor **EMERSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA**, mat. nº 11202-0, Professor

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 509/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, **Portaria Nº 1640/2020**; e CI nº 5/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação de Pós - Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Dispensar, da percepção de **Gratificação de PPG -1**, do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, da UPE Campus Garanhuns, a servidora **JACIARA JOSEFA GOMES**, mat. nº 11535-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Campus, a contar de 01.12.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 512/2021**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****RESOLVE:**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 5/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação de Pós - Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I – Dispensar da **Coordenação do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS**, da UPE Campus Garanhuns, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar **01.12.2020**:

| Nome                 | Mat.    | Cargo  |
|----------------------|---------|--|
| JACIARA JOSEFA GOMES | 11535-5 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CII FS-F |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 513/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, **Portaria Nº1445/2020 de 11.08.2020**; e CI nº 5/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação de Pós - Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPEGI/UPE;

I - Dispensar, da percepção da **Gratificação de PPG-2**, do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, da UPE Campus Garanhuns, o servidor **FERNANDO AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA**, mat. nº 12989-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Campus, a contar de **01.12.2020**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 526/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 1188/1999 de 06.09.1999; Portaria FUNAPE Nº 4599 de 30.10.2020, publicada em 31.10.2020; e MEMO - GAB/DIR. nº 011/2021; do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Diagnóstico por Imagem da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, o servidor **PEDRO PIRES FERREIRA NETO**, mat. nº 4556-0, Médico F04 CIII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de **31.10.2020**.

30



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 534/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 15/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós-Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I – Dispensar da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas, da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Escola, a contar de 01.03.2021:

| Nome                                    | Mat.   | Cargo   |
|---|--------|---|
| Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado | 8628-2 | Professor<br>Universitário/Associado M04 CIII<br>FS-B |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 535/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art.

43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, Portaria nº 1672/2016 de 04.10.2016; e CI nº 15/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós-Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Dispensar, da percepção de **Gratificação de PPG -1**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas, da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a servidora **MARIA DE LOURDES MELO GUEDES ALCOFORADO**, mat. nº 8628-2, Professor Universitário/Associado M04 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 539/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, Portaria nº 840/2015 de 08.07.2015; e CI nº 15/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós-Graduação, da Pró - Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

I - Dispensar, da percepção da **Gratificação de PPG-2**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas, da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, o servidor **DIEGO JOSÉ RATIVA MILLAN**, mat. nº 12179-7, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 580/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº114/2016 de 26.01.2016; e CI nº 83/2021 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE- HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

### RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Serviço Ambulatorial e Médico-SAME, da Divisão de Arquivo Médico da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora **ANA ELIZABETE DA SILVA TAVARES**, mat. nº 8657-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Secretária Executiva F02 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 581/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 1600/2017 de 01/08/2017; e CI nº 85/2021 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE- HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

### RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Patrimônio da Divisão Administrativa da Superintendência Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, **IVONE DO CARMO DE OLIVEIRA**, mat. nº 7143-9, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 582/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria

32





## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

nº 1600/2017 de 01/08/2017; e CI nº 84/2021 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE- HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

## RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Compras da Divisão Administrativa da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, **MARLI COSTA MOURA**, mat. nº 4609-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 II E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 585/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, Portaria nº 594/2019 de 06.05.2019 e CI nº 5/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Desempenho e Avaliação, da Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE;

## RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de **22.02.2021**, os servidores **abaixo relacionados**, designados, por meio da **Portaria nº 594/2019 de 06.05.2019**, para compor, a Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior – Campus Mata Norte e Campus Mata Sul.

| MAT.     | NOME  | CARGO   | FUNÇÃO     | LOTAÇÃO               |
|----------|---|---|------------|-----------------------|
| 5110-1   | Maria Auxiliadora Leal Campos                 | Professor Universitário/Assistente M02 CIV FS-B                                     | Presidente | UPE Campus Mata Norte |
| 4730-9   | Maria de Fátima Bezerra Dantas                | Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo F04 CIII FS-E | Membro     | UPE Campus Mata Norte |
| 1210 6-1 | Viviane Lúcia dos Santos Almeida de Melo      | Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B  | Membro     | UPE Campus Mata Norte |
| 1056 2-7 | Maria do Rosário da Silva Albuquerque Barbosa | Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-G  | Membro     | UPE Campus Mata Norte |
| 1329 5-0 | Doriele Silva de Andrade Costa Duvernoy       | Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E   | Membro     | UPE Campus Mata Norte |
| 1239 6-0 | Maria Luciana de Almeida                      | Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F   | Membro     | UPE Campus Mata Norte |
| 1056 0-0 | Luciana Rachel Coutinho Parente               | Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B  | Membro     | UPE Campus Mata Norte |
| 4727-9   | Gerson Henrique da Silva                      | Professor Titular M05 I TIT   | Membro     | UPE Campus Mata Norte |
| 1332 5-6 | Odalea Feitosa Vidal                          | Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E   | Membro     | UPE Campus Mata Norte |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 596/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, Portaria nº 1554/2018 de 14/11/2018; e CI nº 29/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****RESOLVE:**

I - Dispensar, da percepção da **Gratificação de PPG-2**, do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF, a servidora **NÁDIA PATRIZIA NOVENA**, mat. nº 6917-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 605/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, PORTARIA Nº 1733/2020 de 25.09.2020 e CI nº 4/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Desempenho e Avaliação, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE;

**RESOLVE:**

I - Dispensar, a contar de **27.11.2020**, o servidor **CLÓVIS ROMILDO DE SANTANA**, mat. nº 7166-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, designado, por meio da PORTARIA Nº 1733/2020 de 25.09.2020, para compor, como Membro Titular, a **Comissão Administrava Permanente de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Técnico - Administrativo em Gestão Universitária da Universidade de Pernambuco/UPE**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 618/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 1/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I – Dispensar da Coordenação do Programa de Pós - Graduação Stricto Sensu em Educação Física, da Escola Superior de Educação Física-ESEF, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade, a contar de **01.12.2020**:

| Nome                          | Mat.    | Cargo  |
|-------------------------------|---------|--|
| Marcos André Moura dos Santos | 11015-9 | Professor Universitário/Associado M04 CII FS-C |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 619/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei

34



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Complementar Nº 264, de 01.04.2014, Portaria Nº 1292/2018 de 28/09/2018; e CI nº 1/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-COSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

Stricto Sensu em Educação Física, o servidor **MAURO VIRGÍLIO GOMES DE BARROS**, mat. nº 7372-5, Professor Universitário/Associado M04 CIV FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF, a contar de **01.12.2020**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

**RESOLVE:**

I - Dispensar, da percepção de **Gratificação de PPG -1**, do Programa de Pós - Graduação Stricto Sensu em Educação Física, o servidor **MARCOS ANDRÉ MOURA DOS SANTOS**, mat. nº 11015-9, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF, a contar de **01.12.2020**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 620/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, Portaria Nº 1293/2018 de 28.09.2018; e CI nº 1/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-COSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Dispensar, da percepção da **Gratificação de PPG-2**, do Programa de Pós - Graduação

Recife, 26 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 631/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 22/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-COSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I – Dispensar da Coordenação do **Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde**, da Faculdade de Ciências Médicas-FCM, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB, a contar de **01.03.2021**:

| Nome                    | Mat.   | Cargo  |
|-------------------------|--------|--|
| Zulma Maria de Medeiros | 7402-0 | Professor Universitário/ Associado M04 III C |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

35



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 632/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, Portaria Nº 2204/2017 de 06/11/2017; e CI nº 22/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação, da Pró Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

#### RESOLVE:

I - Dispensar, da percepção de **Gratificação de PPG -1, do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde**, da Faculdade de Ciências Médicas-FCM, a servidora **ZULMA MARIA DE MEDEIROS**, mat. nº 7402-0, Professor Universitário/Associado M04 III C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 642/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto nº 45.330, de 23 de

novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 45.551, de 11 de janeiro de 2018; Portaria nº 229/2018 de 20.02.2018 e CI nº 25/2021 – CMN-GESTÃO DE PESSOAS – UPE-CMN-GEST-PESSOAS, da Direção da UPE Campus Mata Norte;

#### RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 01.08.2019, a servidora **PATRICIA MACÊDO NERY DE SANTANA**, mat. nº 13424-4, Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, da função de **Gestor de Energia** da UPE Campus Mata Norte, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 45.330, de 23 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 45.551, de 11 de janeiro de 2018.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 646/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, Portaria nº239/2020 de 04/02/2020, e CI nº 12/2021 – REITORIA-GAB SECRETARIA – UPE-REITORIA-GABSEC, do Reitor desta Universidade;

#### RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 15.03.2021, da Direção do Instituto Confúcio na Universidade de Pernambuco-UPE, o servidor **KARL SCHURSTER VERÍSSIMO DE SOUSA LEÃO**, mat. nº 12065-0, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

36



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

## PORTARIA Nº 649/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, Portaria nº 588/2019 de 06/05/2019 e CI nº 7/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Desempenho e Avaliação, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE;

## RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de **04.01.2021**, a servidora **LUCIANE FARIAS DE ARAÚJO**, mat. nº 6969-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, designada, por meio da PORTARIA Nº 588/2019 de 06/05/2019, para compor, como Membro, a **Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior, da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

## PORTARIA Nº 653/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 13/2021 –

REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenador Geral de Pós-Graduação, da Pró - Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

## RESOLVE:

I – Dispensar da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Energia, da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de **01.03.2021**:

| Nome                    | Mat.    | Cargo  |
|-------------------------|---------|--|
| Jornandes Dias da Silva | 10776-0 | Professor Universitário/ Associado M04 III A |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

## PORTARIA Nº 654/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, PORTARIA Nº 1756/2016, de 10/10/2016; e CI nº 13/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenador Geral de Pós-Graduação, da Pró - Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPEGI/UPE;

## RESOLVE:

I - Dispensar, da percepção de **Gratificação de PPG -1**, do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Energia, da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, o servidor **JORNANDES DIAS DA SILVA**, mat. nº 10776-0, Professor

37



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Universitário/Associado M04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Analista Técnico em Gestão  
Universitária/Contador F01 CI A,

Matrícula: 15706-6,

CPF: 013.988.694-06

E-mail: patricia.crispim@upe.br

Tipo de vínculo: Estatutário

**- THAIS MENDES CAVALCANTI**

Assistente Técnico em Gestão  
Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A,

Matrícula: 14427-4,

CPF: 062.463.304-79

E-mail: thais.mendes@upe.br

Tipo de vínculo: Estatutário

Recife, 31 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**DISPENSAR/DESIGNAR****PORTARIA Nº 506/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista a [Resolução TC Nº 115, de 09 de dezembro de 2020](#), que Dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; e Solicitação da Direção da UPE Campus Mata Norte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada – UG 440711 – UPE Campus Mata Norte, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) do TCE-PE:

- **ESTER LIMA BRAGA**

CPF: 372.588.934-15

**Art. 2º** Designar as pessoas abaixo qualificadas como **Gerenciadores Master** – UG 440711 – UPE Campus Mata Norte, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) do TCE-PE:

- **PATRÍCIA CRISPIM FERREIRA**

**Art. 3º** Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**ERRATA****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO****ERRATA**

**PORTARIA Nº 370/2021, de 02 de março de 2021**, com referência à lotação do servidor **PAULEMIR GONÇALVES CAMPOS**, matrícula 11020-5, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-G:

**Onde se lê:** UPE Campus Garanhuns;

**Leia-se:** UPE Campus Caruaru.

Recife, 25 de março de 2021.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**EXONERAR A PEDIDO**

**PORTARIA Nº 508/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção da UPE Campus Mata Norte,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, o servidor **PAULO JOSÉ DA SILVA**, mat. nº 12127-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de 22.02.2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 510/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência do Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, o servidor **MARCONE JOSÉ DA SILVA**, mat. nº 12310-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 511/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência do Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a servidora **EDVÂNIA JERÔNIMO DOS SANTOS**, mat. nº 7850-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de **21.12.2020**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 514/2021**

39



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência do Diretor do Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MAISA RIBEIRO CORREIA LIMA**, mat. nº 16181-0, Médico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 26.02.2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**EXTRATO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 353/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal - CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021,

regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 01ª CHAMADA |                  |                              |                    |   |
|-------------|------------------|------------------------------|--------------------|---|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                         | FUNÇÃO             | PERFIL DE ATUAÇÃO                       |
| 016/2020    | 19/02/2021       | ALAN GONÇALVES PAULO E SILVA | PROFESSOR AUXILIAR | ENGENHARIA MECÂNICA: PROJETOS MECÂNICOS |
| 052/2020    | 18/02/2021       | ANNA KARINA GONÇALVES XAVIER | PROFESSOR AUXILIAR | PSICOLOGIA                              |

Recife, 02 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 354/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020;

40





**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 17ª CHAMADA |                  |                                 |                       |
|-------------|------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                            | FUNÇÃO                |
| 1838        | 15/02/2021       | DJALMA PEREIRA DE LIMA SOBRINHO | ENFERMEIRO            |
| 1839        | 16/02/2021       | EMISIA MARIA DA SILVA           | ENFERMEIRO            |
| 1840        | 23/02/2021       | ANA PAULA DE SANTANA            | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

Recife, 02 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 376/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020;

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 07ª CHAMADA |                  |                           |                       |
|-------------|------------------|---------------------------|-----------------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                      | FUNÇÃO                |
| 1398        | 01/03/2021       | JOSILENE GOMES DE ANDRADE | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

Recife, 03 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 416/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020

II – Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

41



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

| 02ª CHAMADA |                  |   |                    |  |
|-------------|------------------|---|--------------------|--|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME  | FUNÇÃO             | PERFIL DE ATUAÇÃO  |
| 156/2020    | 02/03/2021       | MARIANA DE ANDRADA CARVALHO                       | PROFESSOR AUXILIAR | CLÍNICA MÉDICA   |
| 157/2020    | 01/03/2021       | FERNANDA TORRES FIGUEIROA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO | PROFESSOR AUXILIAR | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA  |
| 158/2020    | 24/02/2021       | JOSILANE DE OLIVEIRA AMORIM                       | PROFESSOR AUXILIAR | FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL/SEGURIDADE SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE MENTAL/SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO |
| 162/2020    | 03/03/2021       | ANDREA ROSANE SOUSA SILVA                         | PROFESSOR AUXILIAR | SAÚDE COLETIVA - ATENÇÃO PRIMÁRIA/SAÚDE DA MULHER  |
| 163/2020    | 04/03/2021       | LUIZIANE SOUZA VASCONCELOS DE LIMA                | PROFESSOR AUXILIAR | SAÚDE COLETIVA - ATENÇÃO PRIMÁRIA/SAÚDE DA MULHER  |
| 164/2020    | 04/03/2021       | AMÉLIA LETICIA OLIVEIRA DE JESUS                  | PROFESSOR AUXILIAR | CUIDAR DA ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E IDOSO - ESTÁGIO   |
| 165/2020    | 26/02/2021       | MATEUS SOBRAL SILVEIRA                            | PROFESSOR AUXILIAR | NUTRIÇÃO   |
| 166/2020    | 01/03/2021       | JULIA CALDARA PELAJO                              | PROFESSOR AUXILIAR | LETRAS PORTUGUÊS/ESPAANHOL   |
| 169/2020    | 01/03/2021       | HEIDE VANESSA SOUZA SANTOS                        | PROFESSOR AUXILIAR | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ENSINO   |
| 171/2020    | 05/03/2021       | RUBENS NUNES MORAES                               | PROFESSOR AUXILIAR | HISTÓRIA E ENSINO  |
| 172/2020    | 02/03/2021       | TARCISO ÉDER SANTANA SANTOS                       | PROFESSOR AUXILIAR | MATEMÁTICA E ENSINO  |
| 173/2020    | 03/03/2021       | GUILHERME JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO                 | PROFESSOR AUXILIAR | GEOGRAFIA E ENSINO   |
| 175/2020    | 25/02/2021       | MOAN JÉFTER FERNANDES COSTA                       | PROFESSOR AUXILIAR | ODONTOLOGIA: PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA/SAÚDE COLETIVA  |
| 176/2020    | 25/02/2021       | HÍTTALO CARLOS                                    | PROFESSOR          | ODONTOLOGIA: ESTOMATOLOGIA/  |

|  |  |                      |          |            |
|--|--|----------------------|----------|------------|
|  |  | RODRIGUES DE ALMEIDA | AUXILIAR | RADIOLOGIA |
|--|--|----------------------|----------|------------|

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

## PORTARIA Nº 425/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

**I - Espécie:** Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria Conjunta nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020;

**II - Vigência:** Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 13ª CHAMADA |                  |                          |                       |
|-------------|------------------|--------------------------|-----------------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                     | FUNÇÃO                |
| 1751        | 15/01/2021       | RUTH DE LIMA LAGUZA LILA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 480/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

**I – Espécie:** Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 051 de 12.11.2020, homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 120, de 16.12.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 108, de 25.11.2020;

**II – Vigência:** Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 03ª CHAMADA |                  |  |                     |
|-------------|------------------|--|---------------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME   | FUNÇÃO              |
| 030         | 05/03/2021       | MARIA JÚNIA LIRA E SILVA                       | MÉDICO INTENSIVISTA |
| 032         | 05/03/2021       | CAROLINA MARTINS BARROS DE ALBUQUERQUE TENÓRIO | MÉDICO INTENSIVISTA |

Recife, 11 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 481/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

**I - Espécie:** Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria Conjunta nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020; prorrogado pela Portaria conjunta SAD/UPE Nº 023, de 05 de março de 2021;

**II - Vigência:** Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 18ª CHAMADA |                  |                                    |            |
|-------------|------------------|------------------------------------|------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                               | FUNÇÃO     |
| 1842        | 04/03/2021       | JANDIRA DA ROCHA GUEDES MARCOLINO  | ENFERMEIRO |
| 1843        | 04/03/2021       | ANA BÁRBARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | ENFERMEIRO |
| 1845        | 04/03/2021       | MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA      | ENFERMEIRO |
| 1846        | 04/03/2021       | SULAMITA MARIA COSTA               | ENFERMEIRO |

43



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

|      |            |                                     |                       |
|------|------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 1847 | 03/03/2021 | SHIRLEIDE MARIA DE VASCONCELOS SENA | ENFERMEIRO            |
| 1849 | 05/03/2021 | ROSANGELA AUGUSTA DE OLIVEIRA       | ENFERMEIRO            |
| 1850 | 05/03/2021 | ADALGISA MARIA SOARES DE LIMA       | ENFERMEIRO            |
| 1851 | 04/03/2021 | RINALDO OLIVEIRA BARBOSA            | ENFERMEIRO            |
| 1852 | 04/03/2021 | NIEDJA MARIA DOS SANTOS PEREIRA     | ENFERMEIRO            |
| 1856 | 05/03/2021 | ERICA ALEXANDRA GOMES               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1857 | 04/03/2021 | ISIS GOMES DE ANDRADE               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1861 | 02/03/2021 | SUZANNA EUFRASIO VIANA DA SILVA     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1863 | 02/03/2021 | MARIA FABIOLA GOMES DOS SANTOS      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1864 | 03/03/2021 | MARIA ROSIMERE DA SILVA             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1866 | 08/03/2021 | AIEDIJA ANDRADE DE OLIVEIRA CRUZ    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1870 | 05/03/2021 | MARIA BETÂNIA ALVES DA SILVA        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1872 | 03/03/2021 | ELISÂNGELA FREITAS ALCOFORADO       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1873 | 08/03/2021 | GLEICYANE ANDRADE DE MOURA          | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1874 | 08/03/2021 | MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA DA SILVA    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1875 | 04/03/2021 | ISIS GUEDES DE SANTANA COSTA        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1877 | 09/03/2021 | LIDIANE SHIRLEY PEREIRA DA SILVA    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1878 | 09/03/2021 | JANAINA BRAZ DE ALMEIDA SILVA       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1879 | 08/03/2021 | ADRIANA MARIA DE LIMA               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1880 | 09/03/2021 | VALQUIRIA MARIA CARDOSO             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1883 | 05/03/2021 | ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE SILVA   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1885 | 04/03/2021 | ALEX CORDEIRO DE                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

|      |            |  |                       |
|------|------------|--|-----------------------|
|      |            | LIMA   | M                     |
| 1886 | 05/03/2021 | LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1891 | 05/03/2021 | NIVANIA QUADROS MENDES SOUZA                 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1892 | 08/03/2021 | ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA HERCULANO       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1894 | 04/03/2021 | IARA CATARINA GOMES DE OLIVEIRA              | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1896 | 04/03/2021 | JACIRA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1898 | 04/03/2021 | ALDRIA PAULINA DA SILVA                      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1900 | 05/03/2021 | DANIELA MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1902 | 08/03/2021 | RAQUEL MARIA DA SILVA                        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

Recife, 11 de março de 2021.

44

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 528/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

**I** – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



## BOLETIM OFICIAL

## Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020;

II – Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 2ª CHAMADA  |                  |                           |                    |  |
|-------------|------------------|---------------------------|--------------------|--|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                      | FUNÇÃO             | PERFIL DE ATUAÇÃO                          |
| 177/2020    | 12/03/2021       | JULIANA CARVALHO DE SOUSA | PROFESSOR AUXILIAR | ADMINISTRAÇÃO GERAL, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS |

Recife, 17 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

## PORTARIA Nº 531/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020;

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 3ª CHAMADA  |                  |                                    |                    |   |
|-------------|------------------|------------------------------------|--------------------|---|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                               | FUNÇÃO             | PERFIL DE ATUAÇÃO   |
| 178/2020    | 12/03/2021       | HIRLA VANESSA SOARES DE ARAÚJO     | PROFESSOR AUXILIAR | CLÍNICA MÉDICA/SAÚDE DO IDOSO   |
| 180/2020    | 15/03/2021       | BRENNA CAVALCANTI MACIEL MODESTO   | PROFESSOR AUXILIAR | CLÍNICA CIRÚRGICA/CENTRO CIRÚRGICO/RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA                         |
| 181/2020    | 15/03/2021       | JOÃO HENRIQUES DE SOUSA JÚNIOR     | PROFESSOR AUXILIAR | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONOMIA   |
| 182/2020    | 17/03/2021       | AUVANI ANTUNES DA SILVA JÚNIOR     | PROFESSOR AUXILIAR | SAÚDE PÚBLICA   |
| 183/2020    | 12/03/2021       | ANDRÉIA PAULA DA SILVA LIMA        | PROFESSOR AUXILIAR | ENFERMAGEM  |
| 184/2020    | 15/03/2021       | MARIA SILMA LIMA DE BRITO          | PROFESSOR AUXILIAR | LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA LATINA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)           |
| 186/2020    | 15/03/2021       | DOUGLAS DE SOUZA MOREIRA           | PROFESSOR AUXILIAR | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ENSINO  |
| 187/2020    | 17/03/2021       | DEYLA PAULA DE OLIVEIRA            | PROFESSOR AUXILIAR | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ENSINO  |
| 189/2020    | 16/03/2021       | JONAS DA SILVA BEZERRA             | PROFESSOR AUXILIAR | ENGENHARIA CIVIL: GEOTECNIA   |
| 190/2020    | 12/03/2021       | ALEXSANDRO ALEIXO PEREIRA DA SILVA | PROFESSOR AUXILIAR | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO: RESISTÊNCIA DE MATERIAIS, DESENHO DE MÁQUINAS |

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****PORTARIA Nº 532/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

**I - Espécie:** Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020; cujos Perfis de Atuação tiveram suas Inscrições Prorrogadas pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 04, de 15.01.2021, homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 027, de 12.03.2021, DOE 13.03.2021;**

**II - Vigência:** Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 1ª CHAMADA  |                  |                             |                       |                              |
|-------------|------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                        | FUNÇÃO                | PERFIL DE ATUAÇÃO            |
| 193/2020    | 17/03/2021       | JUCIANO SILVINO DE SÁ SILVA | PROFESSOR OR AUXILIAR | CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA |

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 536/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

**I - Espécie:** Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria Conjunta nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020; prorrogado pela Portaria conjunta SAD/UPE Nº 023, de 05 de março de 2021;

**II - Vigência:** Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 18ª CHAMADA |                  |                      |                       |
|-------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                 | FUNÇÃO                |
| 1882        | 12/03/2021       | ANA MARIA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 537/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que

46



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Ihe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

**I - Espécie:** Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria Conjunta nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020; prorrogado pela Portaria conjunta SAD/UPE Nº 023, de 05 de março de 2021;

**II - Vigência:** Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 19ª CHAMADA |                  |  |                       |
|-------------|------------------|--|-----------------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                                   | FUNÇÃO                |
| 1903        | 15/03/2021       | DEWSON ROCHA PEREIRA                   | BIOMÉDICO             |
| 1904        | 12/03/2021       | SIMONE MEDEIROS WANDERLEY DE QUEIROZ   | ENFERMEIRO            |
| 1906        | 11/03/2021       | ANNA DANIELE DE ARAÚJO BATISTA ANDRADE | FISIOTERAPEUTA        |
| 1911        | 15/03/2021       | MARIA ANGELA BARBOSA ADRIANO           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1912        | 11/03/2021       | RENATA DA SILVA MELO                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

Recife, 18 de março de 2021.

## PORTARIA Nº 538/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

**I – Espécie:** Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 051 de 12.11.2020, homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 120, de 16.12.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 108, de 25.11.2020;

**II – Vigência:** Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 4ª CHAMADA  |                  |                    |                     |
|-------------|------------------|--------------------|---------------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME               | FUNÇÃO              |
| 036         | 12/03/2021       | BIANCA ALICE SOUZA | MÉDICO INTENSIVISTA |

Recife, 18 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

## PORTARIA Nº 579/2021

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**R E S O L V E:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020; cujos Perfis de Atuação tiveram suas Inscrições Prorrogadas pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 04, de 15.01.2021, homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 027, de 12.03.2021, DOE 13.03.2021;**

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 01ª CHAMADA |                  |                              |                    |                                 |
|-------------|------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                         | FUNÇÃO             | PERFIL DE ATUAÇÃO               |
| 191/2020    | 22/03/2021       | ROBERTO JOSÉ PEREIRA AMORIM  | PROFESSOR AUXILIAR | PRÁTICA MÉDICA II: REUMATOLOGIA |
| 192/2020    | 19/03/2021       | BRUNATHANIR A OLIVEIRA DE SÁ | PROFESSOR AUXILIAR | NEONATOLOGIA                    |

Recife, 24 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº346/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **SANDRA SIMONE MORAES DE ARAÚJO**, mat. nº 12231-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE - Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº347/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que

48





# BOLETIM OFICIAL

## Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Ihe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

#### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **HELENA PAULA DE BARROS SILVA**, mat. nº 12226-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE - Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### PORTARIA Nº348/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017

- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

#### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **HIGOR RICARDO MONTEIRO SANTOS**, mat. nº 12096-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE - Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### PORTARIA Nº349/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **VERA LÚCIA SAMICO ROCHA**, mat. nº 6921-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 352/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ELIANA SANTOS LYRA DA PAZ**, mat. nº 10995-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de

Pernambuco – FOP. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 359/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **EDIVALDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR**, mat. nº 11488-0, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 360/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

**I** - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **FRANCINEYDE ALVES DA SILVA**, mat. nº 8607-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 361/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

**I** - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **FLÁVIA EMÍLIA CAVALCANTE VALENÇA FERNANDES**, mat. nº 11490-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 362/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

51



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, mat. nº 6227-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 363/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

- O disposto na Resolução CEPE 57/2020

- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **NADJA MARIA DOS SANTOS**, mat. nº 11460-0, Professor Universitário/Auxiliar M01 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 364/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **AUXILIADORA RENÊ DE MELO**

52



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

**AMARAL**, mat. nº 11461-8, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 365/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **LUCIANE FARIAS DE ARAÚJO**, mat. nº 6969-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 366/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **FÁBIO ALVES FERREIRA**, mat. nº 12240-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Sul. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

53



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

PORTARIA Nº 368/2021

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

**PORTARIA Nº 367/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **GILVANEIDE NASCIMENTO SILVA**, mat. nº 11288-7, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **JANNE FREITAS DE CARVALHO**, mat. nº 11085-0, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

**PORTARIA Nº 369/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

54



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **PABLO AURÉLIO LACERDA DE ALMEIDA PINTO**, mat. nº 12145-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito-FCAP. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 370/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018

- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **PAULEMIR GONÇALVES CAMPOS**, mat. nº 11020-5, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 371/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à

55



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

servidora **ROSANA ANITA DA SILVA FONSECA**, mat. nº 7534-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 372/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **EDNA LEUTHIER PIMENTEL PEREIRA**, mat. nº 7537-0, Professor Universitário/Auxiliar M01 CIII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 373/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **HELKER ALBUQUERQUE MACEDO DA SILVA**, mat. nº 11477-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

56





# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 374/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

**I -** Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA APARECIDA VENTURA BRANDÃO**, mat. nº 7411-0, Professor Universitário/Assistente M02 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II -** Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III -** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 375/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

**I -** Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ROSA MARIA FARIAS TENÓRIO**, mat. nº 7269-9, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II -** Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III -** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 380/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

57



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **DÉBORA AMORIM GOMES DA COSTA MACIEL**, mat. nº 11083-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 381/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **JURANY FREITAS MELRO TRAVASSOS**, mat. nº 4118-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 382/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **REINALDO FORTE CARVALHO**, mat. nº 11520-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI

58



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 383/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **ALDENOR ALVES SOARES**, mat. nº 11530-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 384/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **SHEILLA NADÍRIA RODRIGUES ROCHA**, mat. nº 13007-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Sul. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

59



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**PORTARIA Nº 385/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **LUCÍLIA BATISTA DANTAS PEREIRA**, mat. nº 9245-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 395/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **SIDCLAY CORDEIRO PEREIRA**, mat. nº 11259-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 386/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **CLEYTON MÁRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, mat. nº 12978-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 387/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **CLÁUDIA ALVES DE SENA**, mat. nº 7060-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 388/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **CLAUDINALLE FARIAS QUEIROZ DE SOUZA**, mat. nº 11424-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

61



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 389/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **DANIEL AUGUSTO RIBEIRO CHAVES**, mat. nº 11455-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 390/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ALENE SILVA ARANTES**, mat. nº 11025-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 391/2021**

62



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **JOSELMA CAVALCANTI CORDEIRO**, mat. nº 1980-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas-FCM. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOÃO ALLYSON RIBEIRO DE CARVALHO**, mat. nº 12898-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 393/2021**

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 392/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do(a) servidor(a),

Considerando:

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARÍLIA DE FRANÇA ROCHA FERREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 9253-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 394/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **EMMANUEL ANDRADE DE BARROS SANTOS**, mat. nº 12986-0, Professor

Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 395/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **SIDCLAY CORDEIRO PEREIRA**, mat. nº 11259-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 396/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **BETTY ROSE DE ARAÚJO LUZ**, mat. nº 8632-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas -ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 397/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **VLADIMIR DA MOTA SILVEIRA FILHO**, mat. nº 12079-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 398/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

65



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **FLÁVIA BEZERRA DE SOUZA MELO**, mat. nº 11120-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 399/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

- O disposto na Resolução CEPE 57/2020

- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARINA DE SÁ LEITÃO CÂMARA DE ARAÚJO**, mat. nº 12154-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 400/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva

66



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

à servidora **JACIARA JOSEFA GOMES**, mat. nº 11535-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 401/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**R E S O L V E:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **EMERSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA**, mat. nº 11202-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 402/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**R E S O L V E:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **ESDRAS JAFET ARISTIDES DA SILVA**, mat. nº 8973-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

67



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 403/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do(a) servidor(a),

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **GLEICY FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA**, mat. nº 8907-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº406/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ANA REGINA MARINHO DANTAS BARBOZA DA ROCHA SERAFIM**, mat. nº 12159-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº407/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

68



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **DIEGO FELIPE DOS SANTOS SILVA**, mat. nº 12157-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº408/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020

- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **IRACEMA HERMES PIRES DE MELO MONTENEGRO**, mat. nº 11476-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº409/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **CLAUDEMIRO DE LIMA JUNIOR**, mat. nº 11290-9,

69



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº410/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **JANAÍNA VIANA BARROS**, mat. nº 11210-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns - FPPG. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº412/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **DANIEL DANTAS MOREIRA GOMES**, mat. nº 12072-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**PORTARIA Nº 413/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

**I** - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **REGINA LUCIA FÉLIX DE AGUIAR LIMA**, mat. nº 11044-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 414/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

**I** - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA CRISTINA HALLA**, mat. nº 7466-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 415/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

71



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **IRAPUAN OLIVEIRA PINHEIRO**, mat. nº 9243-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 419/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva

ao servidor **EMANOEL FRANCISCO SPOSITO BARREIROS**, mat. nº 12088-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 426/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **ADEMIR MACEDO NASCIMENTO**, mat. nº 12244-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

72





# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 428/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA DAS NEVES FIGUEIROA**, mat. nº 7484-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 429/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **ERNANI MARTINS DOS SANTOS**, mat. nº 8922-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 442/2021**

73



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **CAROLINA DE ALBUQUERQUE LIMA DUARTE**, mat. nº 12078-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ROSÂNGELA ESTÊVÃO ALVES FALCÃO**, mat. nº 11126-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 444/2021**

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 443/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **LETÍCIA MOURA MULATINHO**, mat. nº 6611-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 445/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/PPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOSÉ MARIA GOMES DE SOUZA NETO**, mat. nº 9249-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com

**PORTARIA Nº 446/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/PPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **CLAUDILEIDE DE SÁ SILVA**, mat. nº 12080-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus

75



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 447/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARYLUCE ALBUQUERQUE DA SILVA CAMPOS**, mat. nº 11045-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 448/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ÉRIKA DE SOUSA MENDONÇA**, mat. nº 11408-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 449/2021

76



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIANNE LOUISE MARINHO MENDES**, mat. nº 11479-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 450/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **TICIANA PARENTE ARAGÃO**, mat. nº 11485-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 451/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

77



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ISLANITA CECÍLIA ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE LIMA**, mat. nº 12132-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 452/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva

ao servidor **JÚLIO BRANDO MESSIAS**, mat. nº 7373-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 460/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOÃO FAUSTO LORENZATO DE OLIVEIRA**, mat. nº 12885-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

78



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 463/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **MANOEL DA CUNHA COSTA**, mat. nº 5559-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 464/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ODALEA FEITOSA VIDAL**, mat. nº 13325-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 466/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art.

79



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **DORIELE SILVA DE ANDRADE COSTA DUVERNOY**, mat. nº 13295-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 468/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **DENISE MARIA MARTINS VANCEA**, mat. nº 11227-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 470/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

80





# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **BRUNO AUGUSTO DORNELAS CÂMARA**, mat. nº 12074-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 471/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### R E S O L V E:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **BRUNO JOSÉ TORRES FERNANDES**, mat. nº 11470-7, Professor Universitário/Associado M04 II G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 472/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### R E S O L V E:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **FRANCISCO GILFRAN ALVES MILFONT**, mat. nº 4103-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

81



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 473/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **CHARMÊNIA MARIA BRAGA CARTAXO**, mat. nº 6173-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 474/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **FERNANDO JOSÉ DE SÁ PEREIRA GUIMARÃES**, mat. nº 6475-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº475/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

82



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **EDUARDO CÉSAR DE MIRANDA LOUREIRO**, mat. nº 8358-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 476/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **VERA LÚCIA CHALEGRE DE FREITAS**, mat. nº 8574-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 477/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **EDISON DE QUEIROZ ALBUQUERQUE**, mat. nº 11294-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com

83



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 478/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **SIMONE FERREIRA TEIXEIRA**, mat. nº 8655-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 479/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **SILVANIA NÚBIA CHAGAS**, mat. nº 9199-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 483/2021

84



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

**I** - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **AMANDA ALVES MARCELINO DA SILVA**, mat. nº 12895-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 484/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

**I** - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **LUCIANA RACHEL COUTINHO PARENTE**, mat. nº 10560-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 485/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

85



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE BARROS LYRA**, mat. nº 11008-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 487/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **GEVSON SILVA ANDRADE**, mat. nº 11057-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 488/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIANA GUENTHER SOARES**, mat. nº 11184-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

86



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 489/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES**, mat. nº 7273-7, Professor Universitário/Associado M04 CIII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 491/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **ADAUTO TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO**, mat. nº 12087-1, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 493/2021**

87



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **MANOEL HENRIQUE DA NÓBREGA MARINHO**, mat. nº 11498-7, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 495/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **FRANCIS TROMBINI DE SOUZA**, mat. nº 13298-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 496/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

88





# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **MARCÍLIO ANDRÉ FÉLIX FEITOSA**, mat. nº 11282-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 497/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao

servidor **MAURO VIRGÍLIO GOMES DE BARROS**, mat. nº 7372-5, Professor Universitário/Associado M04 CIV FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física – ESEF. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 498/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **SINARA MÔNICA VITALINO DE ALMEIDA**, mat. nº 12081-2, Professor Universitário/Associado M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

89



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 499/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

## RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **WOLMIR ERCIDES PERES**, mat. nº 11452-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 500/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

## RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ANA ELIZA RIOS DE ARAÚJO MATHIAS**, mat. nº 11451-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 501/2021



# BOLETIM OFICIAL

## Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

#### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **CLARA MARTINS DO NASCIMENTO**, mat. nº 13005-2, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### PORTARIA Nº 504/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

#### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FILHO**, mat. nº 12799-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Sul. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### PORTARIA Nº 555/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020

91



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **MARCO AURÉLIO DE VALOIS CORREIA JÚNIOR**, mat. nº 11501-0, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 557/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **RICARDO KENJI SHIOSAKI**, mat. nº 11370-0, Professor Universitário/Adjunto M03

CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 562/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **RITA DE CÁSSIA FREIRE DE MELO**, mat. nº 12203-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

92



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 564/2021

Recife, 22 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

PORTARIA Nº 563/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**R E S O L V E:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **REBECA LINS SIMÕES DE OLIVEIRA**, mat. nº 12243-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito - FCAP. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**R E S O L V E:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **BIANCA MARIA VASCONCELOS VALÉRIO**, mat. nº 11697-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

PORTARIA Nº 565/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art.

93



# BOLETIM OFICIAL

## Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

#### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MÁRCIA MARIA FONSECA DA SILVEIRA**, mat. nº 5209-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### PORTARIA Nº 568/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017

- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

#### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA LUCIANA DE ALMEIDA**, mat. nº 12396-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### PORTARIA Nº 569/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

94



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **INALDA MARIA DE OLIVEIRA MESSIAS**, mat. nº 11471-5, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 570/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **VICTOR RIBEIRO NEVES**, mat. nº 13315-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus

Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 572/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ELISÂNGELA RAMOS CASTANHA**, mat. nº 12077-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

95



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

PORTARIA Nº 577/2021

Recife, 23 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 574/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA SILÚ DA SILVA CALDEIRA**, mat. nº 5363-5, Professor Universitário/Auxiliar M01 III F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **ADJAIR ALVES**, mat. nº 11046-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 578/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

96





# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO**, mat. nº 7152-8, Professor Universitário/Adjunto M03 III D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

**Profª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**  
VICE-REITORA

**PORTARIA Nº 586/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **KENIA CARVALHO MENDES**, mat. nº 9258-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 587/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **TERESINHA DE JESUS SOUSA**

97



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

**LIMA**, mat. nº 7455-1, Professor Universitário/Adjunto, M03 CIV FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física - ESEF. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 588/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **RACHEL MOLA DE MATTOS**, mat. nº 11457-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 589/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **ADEMAR LUCENA FILHO**, mat. nº 6905-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física - ESEF. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

98



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**PORTARIA Nº592/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

**I -** Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **TAISY CINTHIA FERRO CAVALCANTE**, mat. nº 12896-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II -** Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III -** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 594/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

**I -** Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **GILVÂNIA LÚCIA DA SILVA VILELA**, mat. nº 12790-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco – POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II -** Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III -** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 598/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

99



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **ANDRÉ LUIS DA MOTA VILELA**, mat. nº 12091-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco – POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº599/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO SPENCER HARTMANN JUNIOR**, mat. nº 11177-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas – FCM. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº600/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **HELDIO PEREIRA VILLAR**, mat. nº 4110-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco – POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

100



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021** a **31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

Recife, 25 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 602/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

### PORTARIA Nº601/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **RICARDO DE FREITAS DIAS**, mat. nº 11487-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021** a **31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **BETÂNIA DA MATA RIBEIRO GOMES**, mat. nº 7035-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021** a **31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

101



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**PORTARIA Nº606/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOSANIEL VIEIRA DA SILVA**, mat. nº 11082-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº611/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **CLÁUDIA MARIA GUEDES ALCOFORADO**, mat. nº 6183-2, Professor Universitário/Assistente M02 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco – POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº612/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020

102



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **WILSON SOTERO DÁLIA DA SILVA**, mat. nº 8027-6, Professor Universitário/Assistente M02 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco – POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.03.2021 a 28.02.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº613/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **SANDRA TRINDADE LOW**, mat. nº 11144-9, Professor Universitário/Adjunto M03

CIII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 614/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **DJALMA SILVA GUIMARÃES JUNIOR**, mat. nº 12238-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.03.2021 a 28.02.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

103



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 26 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº615/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

**I** - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **LEDA CRISTINA DA SILVA**, mat. nº 7279-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco – POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 616/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

**RESOLVE:**

**I** - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **PÂMELA ROCHA BAGANO GUIMARÃES**, mat. nº 13006-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 31.01.2025**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PROMOVER POR TITULAÇÃO****PORTARIA Nº 522/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e

104





**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 559/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

**RESOLVE:**

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, o servidor **MARCELO CASSEB CONTINENTINO**, mat. nº 14247-6, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito-FCAP, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, a contar de **08.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 524/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

**RESOLVE:**

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora **ANA VIRGÍNIA RODRIGUES VERÍSSIMO**, mat. nº 12180-0, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-E, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, a contar de **01.02.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.

**RESOLVE:**

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora **TATIANA SILVA DE LIMA**, mat. nº 12095-2, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, de Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-E, para Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, a contar de **01.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PRORROGAR****PORTARIA Nº411/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto desta Universidade, tendo em vista Solicitação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade de Pernambuco – PRODEP/UPE;

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **16.01.2021**, os efeitos da **Portaria nº**

105



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

1831/2020, de 13 de outubro de 2020, que constituiu a **Comissão do Plano de Retomada da Reitoria da Universidade de Pernambuco/UPE:**

| MAT.        | NOME  | CARGO   | REPRESENTAÇÃO  |
|-------------|---|---|--|
| 1222<br>8-9 | Carlos Augusto Mulatinho de Queiroz Pedroso | Professor Universitário / Adjunto M03 CII FS-B  | - Presidente   |
| 6165-<br>4  | Vera Rejane do Nascimento Gregório          | Professor Universitário / Adjunto M03 CIII FS-C                                       | -Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP - Membro |
| 6921-<br>3  | Vera Lúcia Samico Rocha                     | Professor Universitário / Adjunto M03 CIV FS-C  | Pró-Reitora de Administração de Finanças - PROADMI - Membro  |
| 1033<br>5-7 | Acaziele da Silva Melo Diniz                | Assistente Técnico em Gestão Universitário a/ Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-F    | Coordenadora Geral da PRODEP em exercício - Membro           |
| 5423-<br>2  | Sérgio Campos Torreão de Albuquerque        | Assistente Técnico em Gestão Universitário a/ Assistente Administrativo F04 CIII FS-F | Gerente de Pessoas da PRODEP -Membro                         |

- Considerando o disposto no Art. 266 da Constituição Federal e no Art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/68.

**RESOLVE:**

**I** - Conceder prorrogação da Licença Para Trato de Interesse Particular à servidora **NARA VASCONCELOS CAVALCANTI**, mat. nº 12903-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas - FCM, por um período de 02 (dois) ano, a contar de **28.02.2021**.

**II** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

106

**II** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 482/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação da interessada, ciência da Direção da Faculdade de Ciências Médicas - FCM, e ciência Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE;

**PORTARIA Nº 490/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, solicitação da Gerência Gestão de Pessoas e Autorização da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

**RESOLVE:**

**I** - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de **14.03.2021**, o prazo de posse dos concursados abaixo relacionados, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta Nº SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acaziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020 e nomeados pela **PORTARIA 209/2021, de 11.02.2021, Publicada no D.O.E em 12.02.2021**, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE:

| Complexo Hospitalar (UPE)  |           |               |
|--|-----------|---------------|
| Analista Técnico em Gestão Universitária Farmacêutico            |           |               |
| NOME   | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Cybelle Alves Tavares  | 188723    | 15º           |
| Assistente Técnico em Gestão Universitária Técnico em Enfermagem |           |               |
| NOME   | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Patrícia Dayane Marinho da Silva                                 | 189215    | 342º          |
| Renata Maria da Silva Santos                                     | 127504    | 344º          |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 629/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 18/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS –UPE-REITORIA-PRODEP-DRH, da Divisão de Recursos Humanos - DRH; Ofício Nº 82/2021, da Assessoria da Gerência Administrativa de Perícias Médicas - GAPM; e Autorização da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas -PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de **29.03.2021**, o prazo de posse dos

concursados abaixo relacionados, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/ UPE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeados pela **Portaria nº 336/2021 DE 26.02.2021, Publicada no D.O.E em 27.02.2021**, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE:

| COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)  |           |               |
|--|-----------|---------------|
| Analista Técnico em Gestão Universitária Enfermeiro                  |           |               |
| NOME   | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Maria Helena do Nascimento   | 187310    | 74º           |
| Assistente Técnico em Gestão Universitária Técnico em Enfermagem     |           |               |
| Shenia Monique Souza de Abreu  | 145066    | 346º          |
| Técnico em Radiologia  |           |               |
| NOME   | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Ana Patrícia Firmino da Rocha Araújo                                 | 125674    | 24º           |
| REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE                                       |           |               |
| Assistente Técnico em Gestão Universitária Assistente Administrativo |           |               |
| NOME   | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| George Luiz Araújo de Lemos  | 176417    | 108º          |
| UPE CAMPUS GARANHUNS   |           |               |
| Analista Técnico em Gestão Universitária Psicólogo                   |           |               |
| NOME   | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Gilclécia Oliveira Lourenço  | 122343    | 2º            |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**RECONHECER DIREITO À LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 486/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica -PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

107



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas -PRODEP.

**UNIDADE: FACULDADE DE ENFERMAGEM  
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FENSG**

| MAT.   | NOME                                 | CARGO  | DECÊNIO   |
|--------|--------------------------------------|--|-----------|
| 6626-5 | VIVIANE TANNURI FERREIRA LIMA FALCÃO | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 CIII FS-G | 2002/2012 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 560/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e Parecer Jurídico nº 07/2021(Despacho 62-[12380014](#)), da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE  
AMAURY DE MEDEIROS - CISAM**

| MAT.   | NOME                 | CARGO                | DECÊNIO   |
|--------|----------------------|----------------------|-----------|
| 7255-9 | GEYSER NERY DA COSTA | MÉDICO F04 CIII FS-A | 2010/2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 566/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica -PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO  
UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROFESSOR  
LUIZ TAVARES-PROCAPE**

| MA T.   | NOME                           | CARGO  | DECÊNIO   |
|---------|--------------------------------|--|-----------|
| 762 4-4 | EDNALVA MARIA BEZERRA D E LIRA | ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRI A/ ENFERMEIRO F04 CII FS-F | 2007/2017 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

108



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica -PROJUR/UPE,

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 591/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica -PROJUR/UPE,

**R E S O L V E:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO-POLI**

| MAT.   | NOME                        | CARGO   | DECÊNIO                                    |
|--------|-----------------------------|---|--|
| 5619-7 | SÉRGIO PERES RAMOS DA SILVA | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSOCIADO M04 CIV FS-F | 1989/1999,<br>1999/2009,<br>E<br>2009/2019 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 603/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e

**R E S O L V E:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC**

| MAT.   | NOME                     | CARGO   | DECÊNIO                     |
|--------|--------------------------|---|-----------------------------|
| 4579-9 | RÓSINEIDE GONÇALVES REGO | ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ ATENDENTE DE ENFERMAGEM F04 CIII FS-B | 1996/2006<br>E<br>2006/2016 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****REMOVER****PORTARIA Nº 556/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 50/2020 – GUS-SECRETARIA DA DIRETORIA – UPE-GUS-SEC-DIR, da Direção da UPE Multicampi Garanhuns e ciência da Direção da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI;

**R E S O L V E:**

I - Remover, a contar de **25.08.2020**, o servidor **CARLO MARCELO REV OREDO DA SILVA**, mat. nº 14389-8, Professor

109



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para a Escola Politécnica de Pernambuco-POLI.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 567/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 34/2021 – GUS-SETOR DE RECURSOS HUMANOS –UPE-GUS-SEC-RH; ciência da Direção da UPE Campus Garanhuns; e Laudo Médico nº 66999 de 22.02.2021, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, da Secretaria de Administração-SAD/PE;

**RESOLVE:**

I - Remover, a contar de **22.02.2020**, a servidora **PATRICIA OLIVEIRA LIRA**, mat. nº 12794-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para a Faculdade de Ciências Médicas-FCM.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 639/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art.

43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação da servidora; autorização da Direção da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI; e concordância da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

**RESOLVE:**

I - Remover, a contar de **01.04.2021**, a servidora **ROSILENE ALVES SPACCA**, mat. nº 7141-2, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F04 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**RESCINDIR****PORTARIA Nº350/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 021/2011 de 04.04.2011, do Decreto nº 36.786 de 12.06.2011 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 76/2011 de 13.07.2011.

| Nº CTD | MATRÍCULA | NOME | CARGO | RESCISÃO |
|--------|-----------|------|-------|----------|
|--------|-----------|------|-------|----------|

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698

110



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

| MATA NORTE |         |                                 |                           |            |
|------------|---------|---------------------------------|---------------------------|------------|
| 237/2015   | 13098-2 | MIRIAM DE ALMEIDA SOARES VELOSO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 04.02.2021 |

Recife, 01 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº358/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº351/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, por descumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato, pela contratada, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                        | CARGO                   | RESCISÃO   |
|---|-----------|-----------------------------|-------------------------|------------|
| <b>CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM</b> |           |                             |                         |            |
| 1768/2020   | 16154-3   | WANDER LICE FELINTO CARDOSO | ENFERMEIRO PLAN TONISTA | 25.02.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 404/2021**

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                            | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|-----------|---------------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |                                 |                       |            |
| 1281/2020   | 15345-1   | LUZINEIDE JOSÉ SILVA NASCIMENTO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 07.01.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, do Decreto nº 50.013, de 22.12.2020 e homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013/2021 de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126/2020 de 28.12.2020.

| Nº CTD   | MATRÍCULA | NOME                    | CARGO              | RESCISÃO   |
|--|-----------|-------------------------|--------------------|------------|
| <b>FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO DE PERNAMBUCO – FCAP</b> |           |                         |                    |            |
| 026/2020   | 16235-3   | REBECA FORMIGA FIGUEIRA | PROFESSOR AUXILIAR | 26.02.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº418/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                         | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|-----------|------------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |                              |                       |            |
| 1057/2020   | 15372-9   | ADILSON GOMES DA SILVA FILHO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 14.10.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº420/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020

112





**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

|  |  |            |  |  |
|--|--|------------|--|--|
|  |  | FRANÇ<br>A |  |  |
|--|--|------------|--|--|

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                     | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |                          |                       |            |
| 981/2020  | 15659-0   | ELIZAMA DE FRANÇA ARAÚJO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 30.09.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº421/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                     | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |                          |                       |            |
| 108/2020  | 15411-3   | MICHELE MARINHO DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01.11.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº422/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                         | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|-----------|------------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |                              |                       |            |
| 1439/2020   | 15867-4   | ELEDI ALBINO DA SILVA CASTRO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 14.09.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

113



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

R E I T O R

**PORTARIA Nº423/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD  | MATRICULA | NOME                          | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|-----------|-------------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |                               |                       |            |
| 1377/2020   | 15786-4   | NADEJE MARQUES DA ROCHA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 24.07.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº424/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD  | MATRICULA | NOME                                   | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|-----------|--|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |  |                       |            |
| 302/2020  | 15393-1   | JOÃO VICTOR ALTA MIRA DOS SANTOS SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 25.08.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº427/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de

114



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD                                     | MATRICULA | NOME                     | CARGO          | RESCISÃO   |
|--|-----------|--------------------------|----------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                          |                |            |
| 646/2020                                   | 15346-0   | SORAYA REJANE DOS SANTOS | FISIOTERAPEUTA | 18.04.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

| Nº CTD                                     | MATRICULA | NOME                          | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|-------------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                               |                       |            |
| 333/2020                                   | 15202-1   | AMANDA MARIA MOURA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 25.11.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

## PORTARIA Nº430/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

## PORTARIA Nº431/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD                                     | MATRICULA | NOME                       | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|----------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                            |                       |            |
| 123/2020                                   | 15400-8   | MARIA CAROLINA VIEIRA LIMA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01.08.2020 |

115



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº434/2021**

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº432/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                        | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|-----------|-----------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |                             |                       |            |
| 1614/2020   | 16007-5   | PEDRO PAULO DE CASTRO ASSIS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 18.12.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                      | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|-----------|---------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |                           |                       |            |
| 1605/2020   | 16025-3   | ELYNE RE AUGUSTO DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 15.12.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº435/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

116



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD                                     | MATRICULA | NOME                    | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|-------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                         |                       |            |
| 1052/2020                                  | 15252-8   | JACQUELINE MARIA COELHO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 19.01.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº436/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da

Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD                                     | MATRICULA | NOME                               | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|------------------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                                    |                       |            |
| 1281/2020                                  | 15345-1   | LUZINEIDE JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 07.01.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº437/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD   | MATRICULA | NOME | CARGO | RESCISÃO |
|--|-----------|------|-------|----------|
| CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - |           |      |       |          |

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698

117



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

| CISAM     |         |                         |                       |            |
|-----------|---------|-------------------------|-----------------------|------------|
| 1665/2020 | 16109-8 | ELIZANGELA RIBEIRO REIS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 12.01.2021 |

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

## PORTARIA Nº439/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

## PORTARIA Nº438/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                       | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|----------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                            |                       |            |
| 1602/2020                                  | 16050-4   | LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 07.02.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

## PORTARIA Nº453/2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2021.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698

118



**BOLETIM OFICIAL**

## Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD  | MATRICUL A | NOME                | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|------------|---------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |            |                     |                       |            |
| 312/2020  | 15274-9    | ANA PAULA DE ARAÚJO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01.06.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº454/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD  | MATRICUL A | NOME                         | CARGO                 | RESCISÃO   |
|---|------------|------------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |            |                              |                       |            |
| 093/2020  | 15260-9    | ANA PAULA PROFIRO DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17.08.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº455/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de

119



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD                                     | MATRICULA | NOME                                    | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|---|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |   |                       |            |
| 088/2020                                   | 15370-2   | ÂNGELA PATRÍCIA NOGUEIRA ALVES DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 19.08.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº456/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD                                     | MATRICULA | NOME                                 | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|--------------------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                                      |                       |            |
| 1064/2020                                  | 15381-8   | DOUGLAS MAGNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 18.08.2020 |

| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |         |                             |                       |            |
|--|---------|-----------------------------|-----------------------|------------|
| 755/2020                                   | 15594-2 | CAMILA SUELEN GOMES DE LIMA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 18.08.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº457/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD                                     | MATRICULA | NOME                                 | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|--------------------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                                      |                       |            |
| 1064/2020                                  | 15381-8   | DOUGLAS MAGNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 18.08.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

120





**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº458/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD                                     | MATRICULA | NOME                    | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|-------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                         |                       |            |
| 777/2020                                   | 15603-5   | FERNANDA XAVIER DE MELO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 19.08.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº459/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD                                     | MATRICULA | NOME                   | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                        |                       |            |
| 1227/2020                                  | 15630-2   | GIVANILDA SILVA DANTAS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 18.08.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº461/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

121



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD  | MATRICUL A | NOME                    | CARGO                 | RESCISÃ O  |
|---|------------|-------------------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |            |                         |                       |            |
| 321/2020  | 15290-0    | LEANDRO DA SILVA SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 18.08.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº462/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24

de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD  | MATRICUL A | NOME   | CARGO                 | RESCISÃ O  |
|---|------------|--|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |            |  |                       |            |
| 272/2020  | 15465-2    | MARIA APARECIDA COUTINHO DA COSTA FILHA DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17.08.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº465/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD  | MATRICUL A | NOME           | CARGO                 | RESCISÃ O  |
|---|------------|----------------|-----------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |            |                |                       |            |
| 044/2020  | 15416-4    | NIEDJA TRAJANO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 18.08.2020 |

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698

122



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

|  |  |                      |   |  |
|--|--|----------------------|---|--|
|  |  | DO<br>NASCIMENT<br>O | M |  |
|--|--|----------------------|---|--|

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº467/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD  | MATRICUL<br>A | NOME                               | CARGO                        | RESCISÁ<br>O |
|---|---------------|------------------------------------|------------------------------|--------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |               |                                    |                              |              |
| 1192/2020   | 15464-4       | SIMON<br>E<br>MARIA<br>DE<br>PAULA | TÉCNICO EM<br>ENFERMAGE<br>M | 16.08.2020   |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº469/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da chefia,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| Nº CTD  | MATRICUL<br>A | NOME                                     | CARGO                        | RESCISÁ<br>O |
|---|---------------|--|------------------------------|--------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |               |  |                              |              |
| 253/2020  | 15550-0       | TARCIAN<br>O<br>FERREIR<br>A DA<br>SILVA | TÉCNICO EM<br>ENFERMAGE<br>M | 17.08.2020   |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº553/2021**

123



**BOLETIM OFICIAL**

## Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                                    | CARGO                  | RESCISÃO   |
|---|-----------|---|------------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |   |                        |            |
| 1582/2020   | 16027-0   | CLARICE FREITAS TIMÓTEO DE LIMA SANTANA | MÉDICO PLANTONISTA-CTD | 18.01.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
R E I T O R

**PORTARIA Nº554/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                         | CARGO                     | RESCISÃO   |
|---|-----------|------------------------------|---------------------------|------------|
| <b>Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC</b> |           |                              |                           |            |
| 021/2020  | 15233-1   | SANDRA HELENA ALVES DE PAIVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CTD | 09.04.2020 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
R E I T O R

**PORTARIA Nº571/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

124



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                     | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                          |                       |            |
| 283/2020                                   | 15378-8   | CHARLES ROMOALDO DE MELO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 27.01.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº575/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD

REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                           | CARGO                 | RESCISÃO   |
|--|-----------|--------------------------------|-----------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                                |                       |            |
| 1203/2020                                  | 15629-9   | AUREA MARIA SEBASTIÃO DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 24.02.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**PORTARIA Nº 610/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 051/2020 de 12.11.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 49.826/2020 de 25 de novembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 108, de 25 de novembro de 2020.

125



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                    | CARGO              | RESCISÃO   |
|--|-----------|-------------------------|--------------------|------------|
| Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC |           |                         |                    |            |
| 009/2020                                   | 16060-1   | REBEKA LAPENDA DE SOUZA | MÉDICO PLANTONISTA | 15.03.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
REITOR

**RETIFICAR****PORTARIA Nº530/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003; e Despacho 111(Processo nº 0040609406.000320/2021-97) da Superintendência do Complexo Hospitalar desta Universidade,

- CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021, que prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020;

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

- CONSIDERANDO o Decreto nº 50.308, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece, para os Municípios integrantes da Gerência Regional de

Saúde (GERES) II, IV e IX, regras restritivas adicionais relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

- CONSIDERANDO o Decreto nº 50.309, de 23 de fevereiro de 2021, que altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- CONSIDERANDO a Portaria Estadual nº 235, de 26 de fevereiro de 2021, que determinou a suspensão da realização de cirurgias eletivas em todas as unidades hospitalares da rede assistencial pública e privada no âmbito da II, IV e IX Gerências Regionais de Saúde (GERES) no Estado de Pernambuco, no período de 01 a 12 de março;

- CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-COV-2; CONSIDERANDO a necessidade de destinar o maior número de leitos disponíveis para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeita de infecção pelo COVID-19;

- CONSIDERANDO a Portaria SES Nº 118/2021, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a suspensão de realização de cirurgias eletivas em todas as unidades hospitalares da rede assistencial pública e privada no âmbito do Estado de Pernambuco; de férias e gozo de Licença Prêmio e outras providências.

**RESOLVE:**

- Retificar a **PORTARIA Nº378/2021, de 03 de março de 2021**, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 1º. Suspender, a critério do Gestor Executivo da Unidade Hospitalar, o gozo de férias dos profissionais de saúde (efetivos, com vínculo CLT, cedidos, terceirizados, cargos comissionados e contratados por tempo determinado) em exercício nas Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco - UPE, previstas para início em março do presente ano e meses consecutivos, por tempo indeterminado até nova determinação, com exceção das

126



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

profissionais que necessitarem gozar as férias logo após o término da licença maternidade.

§ 1º Fica garantida aos profissionais a percepção do valor referente ao terço de férias já programadas.

§ 2º O gozo das férias suspensas fica previsto para momento oportuno, após o término da situação de emergência devido à doença COVID, em comum acordo com a chefia imediata.

Art. 2º Suspender, a critério do Gestor Executivo da Unidade Hospitalar, o gozo da licença prêmio, bem como a concessão de licença para trato de interesse particular e suas prorrogações, para os servidores efetivos em exercício das Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco - UPE, por tempo indeterminado até nova determinação.

Parágrafo único. A suspensão citada no caput deste artigo não abrange o gozo da licença prêmio para fins de aposentadoria, desde que seja comprovado o cumprimento dos requisitos legais para a concessão. Findado o período do gozo da licença prêmio, e não tendo sido publicada a portaria de aposentadoria, o servidor deverá retornar, de imediato, às suas atividades laborais.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
R E I T O R

**RETORNAR****PORTARIA Nº 494/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, e considerando o disposto no Art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos Artigos 4º, 14º e 19º, do Decreto nº. 40.200, de 13.12.2013, tendo em vista Termo de Reassunção assinado pela interessada, e ciência da Gerência de Recursos Humanos da UPE Multicampi Garanhuns,

**RESOLVE:**

I - Fazer retornar do Afastamento para Curso de Doutorado em Administração, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, em Natal/RN, a servidora **BARTIRA PEREIRA AMORIM**, mat. nº 13445-7, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Salgueiro, a partir de 01 de março de 2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2021.

**Prof.º Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**  
R E I T O R

**SUSPENDER****PORTARIA Nº378/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

- CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021, que prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020;

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

- CONSIDERANDO o Decreto nº 50.308, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece, para os Municípios integrantes da Gerência Regional de Saúde (GERES) II, IV e IX, regras restritivas adicionais relativas às medidas temporárias para

127



# BOLETIM OFICIAL

## Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

- CONSIDERANDO o Decreto nº 50.309, de 23 de fevereiro de 2021, que altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- CONSIDERANDO a Portaria Estadual nº 235, de 26 de fevereiro de 2021, que determinou a suspensão da realização de cirurgias eletivas em todas as unidades hospitalares da rede assistencial pública e privada no âmbito da II, IV e IX Gerências Regionais de Saúde (GERES) no Estado de Pernambuco, no período de 01 a 12 de março;

- CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-COV-2; CONSIDERANDO a necessidade de destinar o maior número de leitos disponíveis para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeita de infecção pelo COVID-19;

- CONSIDERANDO a Portaria SES Nº 118/2021, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a suspensão de realização de cirurgias eletivas em todas as unidades hospitalares da rede assistencial pública e privada no âmbito do Estado de Pernambuco; de férias e gozo de Licença Prêmio e outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias dos profissionais de saúde (efetivos, com vínculo CLT, cedidos, terceirizados, cargos comissionados e contratados por tempo determinado) em exercício nas Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco - UPE, previstas para início em março do presente ano e meses consecutivos, por tempo indeterminado até nova determinação, com exceção das profissionais que necessitem gozar as férias logo após o término da licença maternidade.

§ 1º Fica garantida aos profissionais a percepção do valor referente ao terço de férias já programadas.

§ 2º O gozo das férias suspensas fica previsto para momento oportuno, após o término da situação de emergência devido à doença COVID, em comum acordo com a chefia imediata.

Art. 2º Suspender o gozo da licença prêmio, bem como a concessão de licença para trato de interesse particular e suas prorrogações, para os servidores efetivos em exercício das Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco - UPE, por tempo indeterminado até nova determinação.

Parágrafo único. A suspensão citada no caput deste artigo não abrange o gozo da licença prêmio para fins de aposentadoria, desde que seja comprovado o cumprimento dos requisitos legais para a concessão. Findado o período do gozo da licença prêmio, e não tendo sido publicada a portaria de aposentadoria, o servidor deverá retornar, de imediato, às suas atividades laborais.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### PORTARIA Nº379/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, tendo em vista AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0017328-60.2020.8.17.9000, Decisão Interlocutória (ID nº 14030127), do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

#### RESOLVE:

I - Suspender, a contar de 23.02.2021, tendo em vista AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0017328-60.2020.8.17.9000, diante de Decisão Interlocutória (ID nº 14030127), a Nomeação *sub judice* e a Posse da Concursada **MONIQUE CLEIA DE PONTES BANDEIRA CARVALHO**, formalizada através da Portaria Nº 1913/2020, de 30.10.2020,

128





# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

publicada no D.O.E em 31.10.2020, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, por meio do Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 45/2017, de 14.06.2017, Homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 38/2018, de 26.02.2018, e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 30/2020, de 20.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR



129

